



CONSULTORIA LEGISLATIVA
Fl. 985
À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências.

Joinville, 01/08/2016

Presidente

Emenda Substitutiva nº 101 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Narciso Morbis

Consultor Geral Adjunto

020816 - 16,705

Altera o Anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville, o Anexo IX, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1º - Altera o Anexo III - Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville, modificando o Setor de Adensamento – SA-03 “Boa vista”, Projeto de Lei Complementar 33/2015.,.

Art. 2º - Altera o Anexo IX, modificando a descrição do item 1.3.6 – Setor de Adensamento - SA-03 “Boa Vista”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

” 1.3.6 – Setor de Adensamento - SA-03 “Boa Vista” - Inicia no entroncamento da Rua Graciliano Ramos com Rua Ministro Luiz Galotti (PI1); segue sentido norte pela Rua Graciliano Ramos, Rua Aubé e Rua Albano Schmidt, até o entroncamento com a Rua Desembargador Tavares Sobrinho (PI2); segue sentido sudeste pela Rua Desembargador Tavares Sobrinho e Rua Niterói, até o entroncamento com a Rua Noruega; segue por esta até encontrar o canal da rua Noruega, prossegue por este após a Rua Itatiaia, até encontrar a Rua São Miguel (PI4); segue sentido sudoeste pela Rua São Miguel até encontrar linha imaginária do centro do traçado do Eixo Ecológico Leste (PI5); prossegue por esta linha imaginária, sentido oeste até encontrar a Rua dos Gerânios (PI6); segue sentido noroeste pela Rua dos Gerânios até encontrar uma linha imaginária do prolongamento da Rua Penha (PI7); deste ponto segue sentido sudoeste por esta linha imaginária, Rua Penha e Rua Ministro Luis Galotti até o ponto inicial”. (NR)

Art. 3º Altera a redação do item 1.10.2 SE-05 - “Rio Cachoeira” 1.10.2 SE-05 - “Rio Cachoeira” do Anexo IX – Descrição das Áreas, Setores e Faixas, do Projeto de Lei Complementar 33/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.10.2 SE-05 - “Rio Cachoeira” - Inicia no entroncamento da Rua Graciosa com a Rua Florianópolis (PI1); segue sentido noroeste pela Rua Florianópolis até encontrar a linha da Rede Ferroviária Federal (PI2); segue sentido nordeste pela linha da Rede Ferroviária Federal até encontrar o entroncamento da Rua Inacio Bastos com a Rua Morro do Ouro (PI3); segue sentido norte pela Rua Morro do Ouro até encontrar a linha da Rede Ferroviária Federal (PI4); segue sentido norte pela linha da Rede Ferroviária Federal e por uma linha reta e imaginária de seu prolongamento até o entroncamento da Rua Sete de Setembro com a Avenida Doutor Paulo Medeiros (PI5); segue sentido norte pela Avenida Doutor Paulo Medeiros até o entroncamento com a Rua Nove de Março (PI6);

Sistema Legislativo - 01-Abr-2016-14:09:07236-17



3101



segue pela Rua Nove de Março, sentido leste, até encontrar o Rio Cachoeira (P17); prossegue pelo Rio Cachoeira, a jusante, até um ponto formado pela intersecção de uma linha imaginária e perpendicular a Rua Aubé e o Rio Cachoeira (P18); deste ponto segue sentido nordeste por esta linha imaginária até encontrar a Rua Aubé (P19); segue sentido sul pela Rua Aubé, Rua Graciliano Ramos, Rua Ministro Luiz Galotti e seu prolongamento e Rua Penha e seu prolongamento até encontrar a Rua dos Gerânios (P110); segue pela Rua dos Gerânios, sentido sudeste até encontrar a linha imaginária do centro do traçado do Eixo Ecológico Leste (P111); prossegue sentido nordeste por esta linha até encontrar a Rua São Miguel (P112); deste ponto segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Graciosa (P114); segue por esta linha e pela Rua Graciosa até o ponto inicial.”(NR)

Sala das Comissões, 27 de Julho de 2016


Bento

Vereador



5101



JUSTIFICATIVA

A área em questão está totalmente urbanizada, com loteamento regularizado, ruas pavimentadas, não possuindo mais características de área de preservação ambiental, podendo, portanto, receber o mesmo tratamento dado ao Setor de Adensamento Secundário SA03.

Na região já estão instalados prestadores de serviços e pequenos negócios.

Anexos: Foto da região e mapa de localização da área.

Exibir todas as fotos



CONSULTORIA
LEGISLATIVA
Fl. 988
FR